

PORTARIA N.º 9.161 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Especial ao servidor-público efetivo Mateus Cosne Scapini da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Mateus Cosne Scapini da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 2356-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de março de 2026.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 6/3/2026,
Edição 1882, Página(s) 6 a 7.